REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da utilidade pública municipal da entidade Escola Comunitária do Bate-Facho CNPJ nº 19.801.947/0001-20, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 26 de junho de 2019.

TOINHO CAROLINO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Escola Comunitária do Bate-Facho com sede própria na Rua do Bate Facho, nº 086, Bairro Pituaçu, CEP 41.720-440, Salvador-Bahia, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos e com personalidade jurídica, é uma associação civil beneficente e com atuação na área da educação, que tem como finalidade, prestar atendimento a educação de qualidade as crianças da comunidade e adjacências.

Por se tratar de instituição filantrópica, sem fins lucrativos, que sobrevive economicamente à custa de doações, torna-se imprescindível o auxílio do Estado para que as atividades desenvolvidas não sejam comprometidas. Há também que se destacar que os projetos desenvolvidos visam assegurar a

dignidade da pessoa humana promovendo e desenvolvendo atividades formativas, protetivas e organizativas para o exercício da cidadania.

Registra-se, ainda, que a Escola Comunitária do Bate-Facho é entidade de referência em seu ramo de atuação social, primando pelo bom atendimento aos seus educandos, incentivando aos alunos a moralização dos costumes, o respeito mútuo e a boa conduta diante das suas obrigações perante a sociedade. Ademais, estimula o convívio sócio comunitário visando diminuir o sofrimento físico e psicossocial, independente de raça, religião, condição sócio-econômico-cultural, principalmente no que se refere a crianças e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a renovação da utilidade pública municipal da Escola Comunitária do Bate-Facho.

Salvador, 26 de junho de 2018.

TOINHO CAROLINO
Vereador